



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Mestrado Profissional em Administração e Controladoria

EDITAL Nº02/2019

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLADORIA– TURMA 2019.2**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC) da Universidade Federal do Ceará faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC PROF), Turma 2019.2, com área de concentração em Gestão Organizacional.

1. VAGAS DISPONÍVEIS

Distribuição das vagas:

Para admissão ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria serão ofertadas até no máximo 30 (trinta) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa:

- a) Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF)– até 10 (dez)vagas;
- b) Estratégia e Sustentabilidade (ES) – até 10 (dez) vagas;
- c) Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas (EOGP)– até 10 (dez)vagas.

Das 30 (trinta) vagas ofertadas, 25 (vinte e cinco) serão destinadas e patrocinadas pelo **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO CEARÁ – IEL/CE**. As outras cinco vagas: 03 (três) à Universidade Federal do Ceará e 2 (duas) ao público em geral não terão pagamento de taxa e mensalidade. As vagas poderão ser concorridas por candidatos que atendam ao seguinte pré-requisito: diploma em curso superior nas áreas afins de conhecimento em Administração e Controladoria.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 -Inscrição - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 05/08 a 30/08/2019, com os seguintes procedimentos:

1º-Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível em:
<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º -Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2.2 deste edital no seguinte endereço:

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

Av. da Universidade, 2431 – Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza – Ceará –

e-mail: mpac@ufc.br

Horário de atendimento da secretaria: ininterruptamente das 08 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas para o endereço de *e-mail* registrado pelo candidato no formulário (eletrônico) de inscrição.

Observação: É responsabilidade do candidato certificar-se do e-mail informado e de sua atualização para recebimento de correspondências.

2.1.1 - Elegibilidade - Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura em áreas afins de conhecimento do curso.

2.2 - Documentação Necessária

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de cópias, legíveis e isentas de rasuras, de toda a documentação exigida, sem qualquer exigência de autenticação dos documentos abaixo discriminados, dentro do período definido neste edital:

- a) Formulário de inscrição plenamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar de Graduação;
- e) Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- f) Cópia da comprovação de vínculo empregatício com instituição pública ou privada, expedido pela instituição no ano de 2019;
- g) *Currículo Vitae* impresso - Todas as informações declaradas no curriculum deverão ser comprovadas. Serão consideradas as experiências e atividades listadas no curriculum, desde que anexada documentação comprobatória. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico escolar. O modelo de apresentação do *Currículo Vitae* deverá ser o Lattes, disponível em: www.cnpq.br (aba plataforma LATTES) ou lattes.cnpq.br;
- h) Barema da Análise Curricular (Anexo 2) com cópia impressa, preenchido pelo candidato (usar apenas informações que estejam contidas no Currículo Lattes), e com cópia comprobatória;
- i) Anteprojeto de pesquisa impresso, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa, com vistas à produção do trabalho final de curso (dissertação).

Observações:

- i. A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de responsabilidade do candidato;
- ii. A homologação das inscrições será divulgada no sítio eletrônico do www.ppac.ufc.br, na data prevista em calendário, item 3.2.1 deste edital.

iii. Candidatos graduandos que venham a ser selecionados só poderão se matricular com a apresentação do diploma ou documento comprobatório da conclusão da graduação.

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de **02 a 25/09/2019**.

3.1- Da Comissão – A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada em reunião de colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do www.ppac.ufc.br, em 30/08/2019. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 - Das Etapas do Processo seletivo –

A cada candidato será atribuída uma nota de zero a dez em cada etapa do processo seletivo (com uso de duas casas decimais).

A nota do candidato corresponderá à média aritmética das duas notas obtidas em cada uma das etapas do processo de: Avaliação de Currículo (de caráter eliminatório) e Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório).

1ª ETAPA–Avaliação de Currículo

- i. A análise curricular será feita baseada em barema específico, (Anexo 2), pelos professores componentes da comissão de seleção.
- ii. O candidato deve apresentar a documentação comprobatória organizada na sequência estabelecida no barema.

2ª ETAPA–Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

Será convocado para participar da 2ª etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, por ordem de classificação.

Nesta fase, a avaliação do Anteprojeto de Pesquisa levará em consideração a qualidade do trabalho escrito e sua apresentação e defesa perante comissão avaliadora.

a) Análise do anteprojeto de pesquisa

No anteprojeto de pesquisa deverá obrigatoriamente constar: Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com o mínimo de oito páginas e o máximo de 20 páginas.

A análise do anteprojeto de pesquisa será baseada em barema específico (Anexo 3), em função da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- i. Relevância do tema;
- ii. Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;

- iii. Caracterização do problema;
- iv. Clareza dos objetivos;
- v. Adequação da fundamentação teórica;
- vi. Adequação da metodologia.

Além de anteprojetos de pesquisa, também serão aceitos anteprojetos nas seguintes modalidades: projetos técnicos; desenvolvimento de aplicativos/software; desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais; desenvolvimento de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia; manual de operação técnica.

b) Apresentação do Anteprojeto

Para a Apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa, o candidato deve preparar uma apresentação (*slides*), com duração máxima de 10 minutos.

A avaliação do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da Comissão de Seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio, utilizando barema específico (Anexo 4) e abrangerá: defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação, uso adequado da linguagem e relevância para a sua atividade profissional e para a instituição;

As datas para a realização da apresentação oral do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa, serão divulgadas no endereço eletrônico www.ppac.ufc.br.

Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis) em qualquer das duas etapas de seleção. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência aquele que tiver obtido maior nota na etapa 2. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do Currículo, etapa 1.

Fica assegurado a(o) candidato(a) com necessidades especiais, com laudo médico específico, solicitar condições adequadas de um local para submeter-se à avaliação, mediante requerimento formal à Comissão de Seleção do Mestrado, no ato da inscrição.

Observações:

A Comissão de Seleção poderá realocar um candidato para outra linha de pesquisa, em caso de anteprojetos aderentes à outra linha de pesquisa.

3.2.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPAS	DATA
Período da Inscrição	05/08 a 30/08/2019
Homologação das inscrições	02/09/2019
Recebimento de recursos	03 a 04/09/2019
Homologação dos recursos	05/09/2019

Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise curricular)	14/09/2019
Recebimento de recursos	16 a 18/09/2019
Homologação dos recursos	20/09/2019
2ª etapa - Apresentação oral dos anteprojetos	23, 24 e 25/09/2019
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	27/09/2019
Recebimento de recursos	30/09 a 02/10/2019
Homologação dos recursos	03/10/2019
Resultado final	04/10/2019
Recebimento de recursos	07 a 11/10/2019
Homologação dos recursos- resultado final	15/10/2019

4 - CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das etapas. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final. O preenchimento das vagas se dará até o número de vagas oferecidas. Havendo candidatos aprovados em número superior ao número de vagas, os candidatos excedentes serão considerados classificáveis, até o final da matrícula, conforme calendário da UFC.

4.2 Para a classificação dos candidatos serão aplicadas notas à Avaliação de Currículo (Nota 1), e nota para a Avaliação e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa (Nota 2). A Nota Final dos candidatos no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria será calculada por média aritmética simples entre as duas notas.

4.3 Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis) em qualquer das duas etapas de seleção. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência aquele que tiver obtido maior nota na etapa 2. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do Currículo, etapa 1.

4.4 Em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será convocado(a) para preencher a vaga remanescente o(a) próximo(a) candidato(a) classificável seguindo a ordem de classificação.

4.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 15/10/2019 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico **www.ppac.ufc.br**;

4.6 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando a reserva de 25 (vinte e cinco) vagas para a instituição patrocinadora, até o limite total das vagas ofertadas;

4.7 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste edital;

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Aplicam-se a este Edital as normas que regem os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará, consubstanciadas na **Resolução nº 14 CEPE de 2013 e Resolução nº 17/CEPE, de 17/10/2016**).

5.2 Fica assegurado o(a) candidato(a) com necessidades especiais, com laudo médico específico, solicitar condições adequadas de um local para submeter-se à avaliação, mediante requerimento formal à Comissão de Seleção do Mestrado, no ato da inscrição.

5.3 O financiamento do Curso será realizado através de contrato firmado especificamente para esse fim, com FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, entidade responsável pela gestão operacional, financeira e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria;

5.4 O Curso de Mestrado em Administração e Controladoria se reserva o direito de não realizar ou dar continuidade ao referido curso no caso de interrupção, total ou parcial, do financiamento pela instituição patrocinadora, ou por insuficiência do número de candidatos selecionados;

5.5 O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do MPAC PROF para dar início ao processo de matrícula;

5.6 Os períodos letivos são trimestrais, com início do primeiro período letivo previsto para o mês de outubro/2019. As aulas ocorrerão à noite, nas dependências da FIEC, quatro vezes por semana, de 18H às 22 H, podendo, eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados;

5.7 O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula, bem como o Regimento Interno do MPAC PROF e as Normas da PRPPG da UFC;

5.8 Os órgãos de fomento não disponibilizam bolsas de estudo para a categoria de mestrado profissional;

5.9 Fica assegurado aos candidatos não aprovados a devolução dos documentos enviados ou entregues na inscrição em um prazo de até 30 (trinta) dias após a data determinada para recurso no resultado final.

5.10 Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital;

5.11 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do MPAC PROF.

6 - RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, legalmente fundamentado, encaminhado para a Comissão de Seleção do Mestrado, no prazo estabelecido pelo cronograma vigente neste Edital (item 3.2.1) para cada etapa, de caráter improrrogável, com exceção do resultado final com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor

recurso protocolado junto à Comissão de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria/PPAC.

6.2 É assegurado aos candidatos, em todas as etapas do Processo de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, após divulgação oficial do resultado parcial e final, interpor junto à Comissão de Seleção, recurso para usufruir do seu direito de esclarecimentos, ponderações e análise por escrito de sua não aprovação em qualquer das fases que estiver participando.

6.3 Os recursos do processo seletivo deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do Mestrado em Administração e Controladoria/PPAC, sito à Avenida da Universidade, 2431 - Benfica, no horário das **08 às 16** horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente particularizado ou através de procuração simples.

6.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, por e-mail, por *fac-simile* ou de outra forma não previsto no Edital.

6.5 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.6 O parecer final da Comissão de Seleção ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria/PPAC, será homologado para efeito de registro oficial, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Suzete Pitombeira

Coordenadora do MPAC PROF/UFC/FEAAC

ANEXO 1

ANEXO N° 1 DO EDITAL N°02/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL
EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
TURMA -2019-2021

LINHA DE PESQUISA QUE CONCORRERÁ

- CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS - CCF
- ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE –ES
- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS –OGP

FOTO3X4

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____ Complem.

_____ CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONES: Resid.() _____ Trabalho() _____ Celular() _____

e-mail: _____ e-mail2: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____ Estado: _____ País: _____

SEXO: (M) (F) ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____

DOC.IDENT.: _____ Exped.: _____ DATA: ____/____/____

() Portador(a) de Necessidades Especiais: _____

QUALIFICAÇÕES

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

CURSO: _____ ANO DE TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

- Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU

CURSO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

- Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS

- Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.
- Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)
- O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Trabalho autônomo (caracterizar): _____

Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: _____
CARGO: _____ DESDE
_____/_____/_____.

Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE ____/____/_____

Outra situação (indicar) _____

Possui experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes

Possui outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes

MOTIVAÇÕES

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO MPAC Profissional

ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA-MPAC?

- | | |
|-----------------------------------|--|
| Indicação de conhecidos | <input type="checkbox"/> Site da UFC /PPAC |
| Site da CAPES | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| E-mail da Coordenação do Programa | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| Anúncio em Jornal(_____) | <input type="checkbox"/> Anúncio em Rádio(_____) |
| Outra via –Indicar: _____ | |

O candidato declara conhecer os termos do Edital N°02/2019, de 05 de agosto de 2019, bem como do Regimento do MPAC-Profissional e das Normas da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará-UFC.

O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do MPAC, pelas quais responde legal e normativamente.

O candidato declara-se ciente da necessidade de solicitar a devolução de documentos entregues à secretaria do MPAC em até trinta (30) dias após a divulgação dos resultados finais da seleção, em caso de não classificação.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

ASSINATURA
DOCANDIDATO

ANEXO N° 2 DO EDITAL N°02/2019**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato:		Linha de pesquisa:
------------	--	--------------------

1.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (ÚLTIMOS 05 ANOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
A - atuação profissional em gestão (um ponto por ano)	5	
B - atuação profissional em cargo de direção (dois pontos por ano)	10	
C - participação em comissões ou comitês (um ponto por semestre)	5	
D - participação em conselho superior ou conselho de ética (um ponto por semestre)	5	
E - participação em produções técnicas (manuais, álbuns, softwares, cartilhas, vídeos). (um ponto por participação)	5	
F - participação em pesquisa científica (um ponto por participação)	5	
G- atuação profissional no ensino superior ou técnico (um ponto por ano)	5	
TOTAL	40	

2 PRODUÇÃO ACADÊMICA (ÚLTIMOS 05 ANOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
A - artigos publicados em periódicos de natureza científica QUALIS (3 pontos por artigo)	6	
B - artigos publicados em periódicos de natureza científica (sem QUALIS) (1 ponto por artigo)	5	
C - artigos publicados em anais de congresso científico (1 ponto por artigo)	3	
D - livro publicado (técnico/científico) (3 pontos por livro)	6	
TOTAL	20	

3 PARTICIPAÇÕES E CERTIFICADOS (ÚLTIMOS 05 ANOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
A - certificado em Língua Inglesa (curso de inglês com o mínimo de 300 horas de duração). (5 pontos por curso)	5	
B - certificado de Prova de Pós-graduação Nacional nas áreas de Administração e Contabilidade (Teste ANPAD prestados no período de fevereiro de 2017 a julho de 2019). (mínimo de 300 pontos obtidos)	10	
C - participação em congressos, seminários ou encontros (1 ponto por participação)	5	
D - certificado curso de MBA ou Especialização <i>Lato Sensu</i> com carga horária de 360 horas com Trabalho de Conclusão de Curso. (10 pontos por curso)	20	
E - certificado curso capacitação/aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, cancelados por IES. (5 pontos por curso)	10	
TOTAL	50	

ANEXO N° 3 DO EDITAL N°02/2019

ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		LINHA DE PESQUISA:
---------------	--	--------------------

Critério	Significado	Pontos	Avaliação	
			NOTA PARCIA	NOTA FINAL
1 Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	0,0 a 1,0		
2. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de intervenção/pesquisa.	0,0 a 1,0		
3. Adequação da fundamentação Teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas; é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos do trabalho.	0,0 a 1,0		
4. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de intervenção/pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	0,0 a 1,0		
5. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	0,0 a 1,0		
	TOTAL	5,0		
		Total		

OBSERVAÇÕES

ANEXO N° 4 DO EDITAL N°02/2019**ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Candidato(a):		LINHA DE PESQUISA:	
---------------	--	--------------------	--

Critérios	Significado	Avaliação		
		PONTOS	NOTA PARCIAL	Nota FINAL
1. Apresentação do Anteprojeto	O (a) candidato (a) demonstrou segurança e objetividade ao apresentar as questões e os objetivos referentes ao tema, apresentando alinhamento com as Linhas de Pesquisa do MPAC PROF.	0,0 a 1,5		
2. Domínio do conteúdo	O (a) candidato (a) demonstrou um grau desejável de conhecimento teórico/técnico e metodológico da pesquisa.	0,0 a 1,5		
3. Viabilidade para o desenvolvimento da pesquisa.	O (a) candidato (a) apresentou um anteprojeto com possibilidades de execução de acordo com as normas e exigências do curso..	0,0 a 1,0		
4. Capacidade de argumentação	O (a) candidato (a) respondeu às perguntas sobre seu anteprojeto de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	0,0 a 1,0		
Total		5,0		

OBSERVAÇÕES:
